



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021**

**Opina pela REJEIÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2019, da responsabilidade do Sr. RICARDO SILVA MOURA, e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – Processo nº 07697e20.**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do **Exercício Financeiro de 2019**, da responsabilidade do Senhor **RICARDO SILVA MOURA** e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – **Processo nº 07697e20**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 25 de maio de 2021

  
**Fabrício Fonseca Lemos**  
Presidente

  
**Helton Vinícius Brandão de Castro**  
Vice-Presidente

  
**Valdiro Kleber Santos Oiticica**  
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454